

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 30/08/2019 Hora :10:00 Ocorrida :30/08/2019 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0141

Data Nota: 20/08/19

Pauta

1) Ratificar a nomeação da KPMG Auditores Independentes para elaborar os Laudos de Avaliação desta Sociedade e do Bradesco Cartões;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando a expertise da empresa avaliadora, que se trata de uma das big four, ou seja, está entre as quatro maiores empresas de auditoria do mundo, o reconhecimento do mercado pela idoneidade e os montantes envolvidos.

Deliberações

Ratificada a nomeação da KPMG Auditores Independentes (KPMG) para elaborar os Laudos de Avaliação a valor contábil desta Sociedade e do Bradesco Cartões, na data-base de 30.6.2019.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/08/2019 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**30/08/2019 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0141

Data Nota: 20/08/19

Pauta

2) Aprovar os Laudos de Avaliação desta Sociedade e do Bradesco Cartões;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Tendo em vista que os Laudos de Avaliação foram elaborados dentro dos princípios das práticas contábeis brasileiras, utilizando-se critérios contábeis para avaliação, e que os ativos, passivos e patrimônio líquido do Banco Bradesco e Bradesco Cartões demonstrados nos balanços patrimoniais de 30.6.19 encontram-se devidamente contabilizados.

Deliberações

Aprovada os referidos Laudos de Avaliação desta Sociedade e do Bradesco Cartões, elaborados pela KPMG e que constituem anexos ao Instrumento de Protocolo.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/08/2019 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 30/08/2019 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0141

Data Nota: 20/08/19

Pauta

3) Aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação, firmado entre esta Sociedade (Incorporadora) e o Bradesco Cartões (Incorporada);

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando que o documento atende às exigências legais e define as condições da incorporação nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação.

Deliberações

Aprovado o Instrumento de Protocolo e seus anexos, tanto nas formas como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei no 6.404/76, serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/08/2019 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**30/08/2019 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0141

Data Nota: 20/08/19

Pauta

4) Aprovar a incorporação do Bradesco Cartões, por esta Sociedade, em conformidade com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei no 6.404/76, e alterações posteriores.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando que a proposta de incorporação objetiva a simplificação das operações e redução de custos por meio de sinergias, benefícios fiscais e vantagens estratégicas, e que o Conselho de Administração e Conselho Fiscal são favoráveis à operação.

Deliberações

Aprovada a incorporação do Bradesco Cartões por esta Sociedade, em conformidade com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei no 6.404/76 e observados os termos e condições constantes do Instrumento de Protocolo.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/08/2019 **Hora :**10:20 **Ocorrida :**30/08/2019 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0141

Data Nota: 20/08/19

Pauta

1) A decisão de adquirir 100% (cem por cento) do capital social do BAC Florida Bank;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando que, com a aquisição do capital social do BAC Florida o Bradesco poderá ampliar a oferta de investimentos nos Estados Unidos aos seus clientes de alta renda (Prime) e do Private Bank, além de vislumbrar potencial para diversificação e crescimento dos resultados frente ao valor investido.

Deliberações

Aprovada a a decisão de adquirir 100% (cem por cento) do capital social do BAC.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/08/2019 **Hora :**10:20 **Ocorrida :**30/08/2019 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0141

Data Nota: 20/08/19

Pauta

2) Nomeação da PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., contratada pela administração para elaboração dos Laudos de Avaliação do BAC Florida Bank;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Tendo em vista que a Administração selecionou a PwC com base na sua ampla experiência, capacidade técnica em elaboração de laudos semelhantes, que se trata de uma das big four, ou seja, está entre as quatro maiores empresas de auditoria e consultoria do mundo, com reconhecimento do mercado pela idoneidade.

Deliberações

Aprovada a nomeação da PwC, contratada pela administração da Sociedade para elaboração dos Laudos de Avaliação do BAC.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/08/2019 **Hora :** 10:40 **Ocorrida :** 30/08/2019 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0141

Data Nota: 20/08/19

Pauta

1) Eleger membro suplente, por meio de votação em separado, exclusivamente por acionistas minoritários detentores de Ações Ordinárias (ON), para ocupar cargo vago no Conselho Fiscal desta Sociedade;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando a indicação do Sr. Genival Francisco da Silva para conselheiro fiscal suplente, pelas ações ordinaristas não controlador.

Deliberações

Eleito, por meio de votação em separado, exclusivamente por acionistas minoritários detentores de ações ordinárias de emissão do Bradesco, o senhor Genival Francisco da Silva, brasileiro, casado, assessor financeiro, RG 8.874.190-4/SSP-SP, CPF 003.736.268/27, com domicílio na Alameda Cambará, 291, Alphaville 12, Santana do Parnaíba, SP, CEP 06539-040, para ocupar cargo vago de Suplente da senhora Ivanyra Maura de Medeiros Correia no Conselho Fiscal desta Sociedade, cujo mandato será coincidente com o dos demais membros do referido Órgão, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 30/08/2019 Hora :10:40 Ocorrida :30/08/2019 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0141

Data Nota: 20/08/19

Pauta

2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social, para incluir referência ao exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Tendo em vista que alteração proposta tem a finalidade de enquadrar aos termos da regulamentação vigente, sem efeitos jurídicos e/ou econômicos.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração para alterar parcialmente o Estatuto Social. No Artigo 5º, para incluir referência ao exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos, passando tal dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.".

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 30/08/2019 Hora :10:40 Ocorrida :30/08/2019 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0141

Data Nota: 20/08/19

Pauta

3) Alterar o Parágrafo Terceiro do Artigo 8º do Estatuto Social, aprimorando sua redação, sem alteração de conceito;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando que a proposta visa aprimorar a redação sem alteração de conceito.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração para alterar parcialmente o Estatuto Social. No Parágrafo Terceiro do Artigo 8º, aprimorando sua redação, sem alteração de conceito, passando tal dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 8º) (...) Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, dentre seus membros, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído."

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/08/2019 **Hora :**10:40 **Ocorrida :**30/08/2019 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0141

Data Nota: 20/08/19

Pauta

4) Alterar a alínea "s" do artigo 9º do Estatuto Social, para ajustar as atribuições do Conselho de Administração relativamente à área de controles internos e gerenciamento de riscos, tornando-as aderentes às práticas atuais da Sociedade;

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Votar desfavoravelmente.

Justificativa

Tendo em vista que na alteração proposta e nos esclarecimentos prestados pelo Bradesco mantém-se a falta de objetividade e delimitação quanto ao Órgão que será responsável pela aprovação, direcionamento, disseminação, adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração para alterar parcialmente o Estatuto Social. Na alínea "s" do Artigo 9º, para ajustar as atribuições do Conselho de Administração relativamente à área de controles internos e gerenciamento de riscos, tornando-as aderentes às práticas atuais da Sociedade, passando tal dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º) (...) s) supervisionar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos."

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/08/2019 **Hora :** 10:40 **Ocorrida :** 30/08/2019 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0141

Data Nota: 20/08/19

Pauta

5) Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas nos itens 2, 3 e 4 acima.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

A proposição tem por objetivo consolidar as alterações descritas nas Matérias 2, 3 e 4, sem efeitos jurídicos e/ou econômicos.

Deliberações

Aprovada a proposta do Conselho de Administração para alterar parcialmente o Estatuto Social. Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas nas Matérias 2, 3 e 4, cuja transcrição foi dispensada por se tratar de documento que fará parte integrante da Ata como Anexo II.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 22/08/2019 Hora :10:00 Ocorrida :22/08/2019 Representante : DRA. KATIA BITTENCOURT Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0137

Data Nota: 16/08/19

Pauta

Eleição dos membros do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição dos candidatos a membro titular do Conselho de Administração da Neoenergia - José Ignacio Sánchez Galán, José Sainz Armada, Juan Carlos Rebollo Liceaga, Mario José Ruiz-Tagle Larrain, Pedro Azagra Blazquez, Santiago Matias Martínez Garrido, José Angel Marra, Marcus Moreira de Almeida, Leonardo Silva de Loyola Reis, Alexandre Alves de Souza, Juan Manuel Eguiagaray Ucelay, Regina Helena Jorge Nunes, Cristiano Frederico Ruschmann - e respectivos suplentes, para o período 2019/2021.

Justificativa

As indicações dos candidatos ao Conselho de Administração foram realizadas nos termos da Política de Indicação dos Administradores da Companhia, tendo sido emitido parecer favorável às respectivas eleições pelo Comitê de Remuneração e Sucessão após avaliação criteriosa dos requisitos de ílibada conduta, idoneidade e competência dos indicados. O Conselho de Administração da Companhia entendeu que os candidatos aos cargos de conselheiros independentes satisfazem os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado, uma vez que não se enquadram em nenhuma das hipóteses indicadas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 16 do referido Regulamento.

Deliberações

Acionistas presentes aprovaram, por maioria, a eleição, pelo sistema de votação individual, tendo sido computados os votos dos acionistas presentes e dos acionistas que votaram por meio do boletim de voto a distância, conforme mapa de votação, a eleição dos membros indicados para compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com início em 22 de agosto de 2019 e término em 21 de agosto de 2021.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 12/08/2019 Hora :10:00 Ocorrida :12/08/2019 Representante : ANTÔNIO CARLOS ALVES DE I Cargo : ADVOGADO - AJURE RJ

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000123/2019

Data Nota: 15/07/19

Pauta

(i) Autorização do pagamento em bens, mediante entrega de ações de emissão de Vale S.A. ("Vale") dos juros sobre o capital próprios deliberados em 30/06/2014 (parcela remanescente), 29/12/2014, 30/06/2015, 29/12/2015, 31/03/2016, 30/06/2016, 30/09/2016, 31/01/2017, 28/04/2017, 31/08/2017, 28/12/2017, 28/02/2018, 30/07/2018 e 28/12/2018, assim como o pagamento da parcela remanescente dos dividendos deliberados em 28/04/2017.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovação do pagamento em bens, mediante entrega de ações de emissão de Vale S.A. ("Vale") dos juros sobre o capital próprios deliberados em 30/06/2014 (parcela remanescente), 29/12/2014, 30/06/2015, 29/12/2015, 31/03/2016, 30/06/2016, 30/09/2016, 31/01/2017, 28/04/2017, 31/08/2017, 28/12/2017, 28/02/2018, 30/07/2018 e 28/12/2018, assim como o pagamento da parcela remanescente dos dividendos deliberados em 28/04/2017.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 12/08/2019 Hora :10:00 Ocorrida :12/08/2019 Representante : ANTÔNIO CARLOS ALVES DE I Cargo : ADVOGADO - AJURE RJ

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000123/2019

Data Nota: 15/07/19

Pauta

(ii) Se aprovado o item (i) acima, definir como data-base da cotação da ação de Vale a ser utilizada para fins de determinação da quantidade de ações de emissão de Vale que serão entregues aos acionistas a data de realização da Assembleia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovação da definição da data de realização da Assembleia (12/08/2019) como data-base da cotação da ação de Vale a ser utilizada para fins de determinação da quantidade de ações de emissão de Vale que serão entregues aos acionistas.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 12/08/2019 Hora :10:00 Ocorrida :12/08/2019 Representante : ANTÔNIO CARLOS ALVES DE I Cargo : ADVOGADO - AJURE RJ

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000123/2019

Data Nota: 15/07/19

Pauta

(iii) Eleição de membro para compor o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a AGO a realizar-se em 2021.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

A Previ não se opõe à eleição do candidato indicado pela FUNCEF para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Litel, com mandato até a AGO de 2021.

Deliberações

Aprovação da eleição do Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro como membro para compor o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2021.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 09/09/2019 Hora : 11:00 Ocorrida : 09/09/2019 Representante : ANTONIO DE PADUA ALVES T. Cargo : ADVOGADO - AJURE RJ

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000140/2019

Data Nota: 20/08/19

Pauta

(i) Ratificação dos peritos contratados para realizar a avaliação do patrimônio líquido da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Os acionistas deliberaram, por maioria, a ratificação da contratação da empresa especializada, que elaborou o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Companhia.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 **Nome Fantasia :** LITEL PARTICIP.S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 09/09/2019 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 09/09/2019 **Representante :** ANTONIO DE PADUA ALVES T **Cargo :** ADVOGADO - AJURE RJ

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000140/2019

Data Nota: 20/08/19

Pauta

(ii) Laudo de avaliação elaborado pela KPMG Auditores Independentes, com endereço comercial na Rua do Passeio, 38, 17º andar Setor 2, Botafogo, CEP 20021-290, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.755.217/0001-29 ("Empresa Especializada") a qual avaliou o valor patrimonial contábil do acervo líquido cindido da Companhia ("Laudo de Avaliação").

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Pelo voto da maioria dos acionistas foi aprovado o laudo de avaliação do acervo líquido cindido da Companhia elaborado pela KPMG, o qual indica que o montante global do acervo líquido da Companhia a ser cindido e vertido para a Litela, a valor contábil, é de R\$30.814.161.917,29 (trinta bilhões, oitocentos e quatorze milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 09/09/2019 Hora : 11:00 Ocorrida : 09/09/2019 Representante : ANTONIO DE PADUA ALVES T. Cargo : ADVOGADO - AJURE RJ

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000140/2019

Data Nota: 20/08/19

Pauta

(iii) Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação ("Protocolo") da parcela cindida da Companhia na Litela Participações S.A.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Pela maioria dos acionistas foi aprovado o "Protocolo de Cisão Parcial e Instrumento de Justificação" celebrado entre a Litela Participações S.A., sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.495.546/0001-84 ("Litela") e a Companhia, o qual estabelece os termos e as condições da cisão parcial da Companhia, com a consequente versão do acervo líquido cindido à Litela.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 09/09/2019 Hora : 11:00 Ocorrida : 09/09/2019 Representante : ANTONIO DE PADUA ALVES T. Cargo : ADVOGADO - AJURE RJ

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000140/2019

Data Nota: 20/08/19

Pauta

(iv) Conversão da totalidade das ações preferencias Classe A e Classe B em ações ordinárias na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Pelo voto da maioria dos acionistas foi aprovada a conversão da integralidade das ações preferenciais de classe A em ações ordinárias na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 09/09/2019 Hora : 11:00 Ocorrida : 09/09/2019 Representante : ANTONIO DE PADUA ALVES T. Cargo : ADVOGADO - AJURE RJ

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000140/2019

Data Nota: 20/08/19

Pauta

(v) Cisão parcial da Companhia, com redução de capital, nos termos do Protocolo.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Pelo voto da maioria dos acionistas foi aprovada a cisão parcial da Companhia, e a versão do acervo líquido cindido de seu patrimônio para a Litela, sendo certo que a Litela sucederá a Companhia tão somente com relação às obrigações e direitos relacionados ao acervo líquido cindido, sem qualquer solidariedade com a Companhia.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 **Nome Fantasia :** LITEL PARTICIP.S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 09/09/2019 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 09/09/2019 **Representante :** ANTONIO DE PADUA ALVES T. **Cargo :** ADVOGADO - AJURE RJ

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000140/2019

Data Nota: 20/08/19

Pauta

(vi) Alteração do § único do artigo 1º e dos artigos 2º, 3º, 5º, 28º e 29º do Estatuto Social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Pelo voto da maioria dos acionistas foi aprovada a alteração do parágrafo único do artigo 1º, bem como dos artigos 2º, 3º, 5º, 28º e 29º do Estatuto Social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 22/08/2019 Hora : 11:00 Ocorrida : 22/08/2019 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0136

Data Nota: 22/08/19

Pauta

Eleição de membro do Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição do Sr. Luiz Henrique Muller para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da INVEPAR.

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

Aprovação do Sr. Luiz Henrique Muller como membro titular do Conselho Fiscal da INVEPAR.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 09/08/2019 Hora :15:00 Ocorrida :09/08/2019 Representante : MARIANA CURY MACHADO QI Cargo : ADVOGADA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000133/2019

Data Nota: 05/08/19

Pauta

Eleição de dois membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Visto que as referidas vagas são de nomeação do controlador, a PREVI entende não caber manifestação quanto à eleição das indicações dos Srs. Nivio Ziviani e Walter Mendes de Oliveira Filho.

Deliberações

Foram eleitos, pela maioria dos acionistas, como membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os senhores:

- Nivio Ziviani; e

- Walter Mendes de Oliveira Filho.

Permanece inalterado o número de 11 (onze) membros do Conselho de Administração, conforme fixado em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 26/04/2018, permanecendo vaga 1 (uma) posição, de indicação do acionista controlador.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 09/08/2019 Hora :15:00 Ocorrida :09/08/2019 Representante : MARIANA CURY MACHADO QI Cargo : ADVOGADA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000133/2019

Data Nota: 05/08/19

Pauta

Retirada do regime de oferta pública e deslistagem das ações da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras da Bolsas y Mercados Argentinos S.A. ("BYMA"), através de um processo de retirada voluntária do regime de oferta pública na Argentina.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

A referida deslistagem está alinhada ao novo direcionamento estratégico da Petrobrás que prevê:

- (i) redução de custos;
- (ii) foco em atividades que agreguem valor à Companhia; e
- (iii) redução da presença no exterior, com venda de ativos e fechamento de escritórios, concentrando a atuação em seus principais mercados.

Deliberações

Foi aprovada, pela maioria dos acionistas, a retirada do regime de oferta pública e deslistagem das ações da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras da Bolsas y Mercados Argentinos S.A. ("BYMA"), através de um processo de retirada voluntária do regime de oferta pública na Argentina.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 **Nome Fantasia :** PETROBRAS **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/09/2019 **Hora :**15:00 **Ocorrida :**30/09/2019 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000156/2019

Data Nota: 24/09/19

Pauta

Incorporação da Petrobras Logística de Gás S.A. (Logigás) pela Petrobras para:

- (1) Ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes (KPMG) pela Petrobras para a elaboração do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Logigás, nos termos do parágrafo 1º do artigo 227 da Lei 6.404, de 15.12.1976;
- (2) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG para avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Logigás;
- (3) Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação, firmado entre a Logigás e a Petrobras em 28.08.2019;
- (4) Aprovar a incorporação da Logigás pela Petrobras, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Petrobras; e
- (5) Autorizar à Diretoria Executiva da Petrobras a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e regularização da situação da incorporada e da incorporadora perante os órgãos competentes, no que for necessário.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Considerando que a Incorporação trará vantagens a ambas as partes e seus acionistas, proporcionando maior eficiência administrativa, a redução de custos operacionais e gestão mais eficiente dos ativos envolvidos e que a KPMG Auditores é uma renomada empresa com notória competência para prestação de serviços de avaliação patrimonial, a PREVI entende que a operação deva ser aprovada e que a Diretoria Executiva da Petrobras poderá ser autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da operação.

Deliberações

Pelo voto da maioria dos acionistas, foi aprovada a incorporação da Petrobras Logística de gás S.A. (Logigás) pela Petrobras.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 **Nome Fantasia :** PETROBRAS **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/09/2019 **Hora :**15:00 **Ocorrida :**30/09/2019 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000156/2019

Data Nota: 24/09/19

Pauta

Proposta de reforma do Estatuto Social da Petrobras para alterar os artigos 18, 20, 21, 23,25, 29, 30, 35, 43 e 53 do Estatuto Social, e consequente consolidação do Estatuto Social, conforme proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

A proposta de alteração estatutária visa:

- a) aperfeiçoamento das boas práticas de governança da Companhia;
- b) preparação para um novo patamar de inovação e tecnologia;
- c) reforço às exigências legais; e
- d) maior dinamismo na diretoria executiva.

Dessa forma, a Previ entende que a matéria deva ser aprovada.

Deliberações

Pelo voto da maioria dos acionistas, foi aprovada Reforma do Estatuto Social da Petrobras e respectiva consolidação do Estatuto, no sentido de alterar os artigos 18, 20, 21, 23, 25, 29, 30, 35, 43 e 53 conforme proposta da Administração.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 **Nome Fantasia :** PETROBRAS **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/09/2019 **Hora :**15:00 **Ocorrida :**30/09/2019 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000156/2019

Data Nota: 24/09/19

Pauta

Alteração da remuneração global dos administradores, aprovada na AGO-E de 25/04/2019, para acréscimo da remuneração do Diretor Executivo de Transformação Digital e Inovação, fixando em até R\$ 34.216.580,26 o limite daquela remuneração global no período compreendido entre abril de 2019 e março de 2020.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Tendo em vista que o acréscimo de valor proposto para a remuneração do novo Diretor Executivo de Transformação Digital e Inovação está em linha com a remuneração dos demais membros da Diretoria e abaixo da média verificada no mercado, a Previ entende que a matéria deva ser aprovada.

Deliberações

Pelo voto da maioria dos acionistas, foi aprovada a alteração da remuneração global dos administradores, aprovada na AGO-E de 25/04/2019, para acréscimo da remuneração do Diretor Executivo de Transformação Digital e Inovação, fixando em até R\$ 34.216.580,26 o limite daquela remuneração global no período compreendido entre abril de 2019 e março de 2020.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 18/09/2019 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 18/09/2019 **Representante :** KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000148/2019

Data Nota: 12/09/19

Pauta

Destituição dos membros do Conselho de Administração indicados pela Petrobras, pelos empregados e pelo Ministério da Economia e do membro do Conselho Fiscal indicado pelo Ministério da Economia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

A Previ entende como adequada aos novos interesses da Companhia a destituição dos membros do Conselho de Administração indicados pela Petrobras, pelos empregados e pelo Ministério da Economia e do membro do Conselho Fiscal indicado pelo Ministério da Economia, visando novas eleições para aquele colegiado.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria dos votos, a destituição dos membros do Conselho de Administração indicados pela Petrobras, pelos empregados e pelo Ministério da economia e do membro do conselho fiscal indicado pelo ministério da economia.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 18/09/2019 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 18/09/2019 **Representante :** KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000148/2019

Data Nota: 12/09/19

Pauta

Eleição de 9 (nove) membros do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

A PREVI direcionou voto para 6 candidatos, visando os melhores esforços para a eleição dos Srs:

- Carlos Augusto Leone Piani
- Claudio Roberto Ely
- Leonel Dias de Andrade Neto
- Mateus Affonso Bandeira
- Pedro Santos Ripper e
- Ricardo Carvalho Maia

Justificativa

3 candidatos ao Conselho de Administração foram indicados pela Petrobras. Acionistas, com mais de 1% de participação no capital social da Companhia, indicaram, conjuntamente os outros seis candidatos. A PREVI esteve presente em todo processo de debate de perfil de Conselho e busca por seis nomes de mercado (Srs. Carlos Augusto Leone Piani, Claudio Roberto Ely, Leonel Dias de Andrade Neto, Mateus Affonso Bandeira, Pedro Santos Ripper e Ricardo Carvalho Maia), alinhados aos novos desafios da BR Distribuidora. Desta forma, após diversas reuniões, a PREVI entende que os seis nomes de consenso, acima citados, agregam para a formação de um conselho plural, alinhado ao mercado e capaz de endereçar soluções para os principais gaps atuais da BR Distribuidora, dada a diversidade de experiências dos candidatos em áreas como: distribuição, varejo, tecnologia, reestruturação/ turnaround, processos e pagamentos.

Deliberações

Foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, todos considerados membros independentes, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e no Regulamento do Novo Mercado da B3, com mandato de 2 anos:

- Alexandre Firme Carneiro
- Carlos Augusto Leone Piani
- Claudio Roberto Ely
- Edy Luiz Kogut
- Leonel Dias de Andrade Neto
- Maria Carolina Ferreira Lacerda
- Mateus Affonso Bandeira
- Pedro Santos Ripper
- Ricardo Carvalho Maia

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 18/09/2019 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 18/09/2019 **Representante :** KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000148/2019

Data Nota: 12/09/19

Pauta

Eleição de 1 (um) membro do Conselho Fiscal

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foi eleita, por maioria dos votos, como membro do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, a Sra Salete Garcia Pinheiro.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 18/09/2019 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 18/09/2019 **Representante :** KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000148/2019

Data Nota: 12/09/19

Pauta

Designação do Presidente do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

A PREVI direcionou voto visando os melhores esforços para a eleição do Sr. Mateus Affonso Bandeira para o cargo de presidente do Conselho de Administração.

Justificativa

A PREVI entende que o Sr. Mateus Affonso Bandeira é o mais adequado para o cargo, dada sua vasta experiência nos setores privado e público, somada ao seu conhecimento e know-how sobre processos de reestruturações de empresas.

Deliberações

Por maioria dos votos, foi designado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. Edy Luiz Kogut, para o mandato de 2 anos.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 18/09/2019 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 18/09/2019 **Representante :** KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000148/2019

Data Nota: 12/09/19

Pauta

Indicação, a pedido de acionistas com participação superior a 5%, para ser revista a estrutura de remuneração dos administradores atualmente praticada, de modo a se adotar uma política de incentivos voltada a um maior alinhamento de interesses entre os administradores, a Companhia e seus acionistas, incluindo incentivos de curto e longo prazo proporcionais a metas adequadas, devendo tal revisão ser apresentada para apreciação dos acionistas em nova Assembleia, tão logo seja concluída.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

A Previ entende como adequada aos interesses da Companhia a referida solicitação de revisão da estrutura de remuneração dos administradores

Deliberações

Aprovado, por maioria dos votos, a indicação para ser revista a estrutura de remuneração dos administradores atualmente praticada, de modo a se adotar uma política de incentivos voltada a um maior alinhamento de interesses entre os administradores, a Companhia e seus acionistas, incluindo incentivos de curto e longo prazo proporcionais a metas adequadas, devendo tal revisão ser apresentada para apreciação dos acionistas em nova assembleia tão logo seja concluída.